



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 011/2023

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

CONSIDERANDO o término de vigência da Lei Complementar n.º 173/20, em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a decretação do fim do estado de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da covid-19, pelo Governo Federal por meio da Portaria GM/MS n.º 913, de 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 040 no Diário Oficial do Município de Jataizinho em 05 de maio de 2021, com a suspensão do prazo de validade do Concurso Público organizado pela Câmara Municipal de Jataizinho (Edital n.º 001/2019 - homologado em 07 de maio de 2019), a contar de 20 de março de 2020 até o término de vigência do estado de calamidade estabelecido pela União;

CONSIDERANDO o disposto no acórdão proferido no Agravo de Instrumento n.º 0028719-73.2020.8.16.0000, que tramitou perante a 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR), no qual foi reconhecida a legalidade de decreto municipal que suspendeu o prazo de validade de concurso público municipal durante a pandemia;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Edital n.º 001/2019, a partir de 18 de fevereiro de 2023.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente